

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Formação em *Safety* – Segurança Contra Incêndio em Edifícios - A sua Pertinência para a Polícia de Segurança Pública

Helga da Cunha Fiúza Bento
Comissário

Trabalho Individual Final
5.º Curso de Comando e Direção Policial

Artigo de Estudo Empírico

Lisboa, 22 de julho de 2022



Resumo

Este estudo incidiu sobre a pertinência da formação em *safety*, na vertente da segurança contra incêndio em edifícios, em meios de primeira intervenção e processos de evacuação, numa perspetiva da intervenção policial inicial, até à chegada dos bombeiros e outros meios de socorro ao local e de medida de autoproteção para as instalações policiais. O trabalho procurou caracterizar o comportamento humano em situação de incêndio, a segurança contra incêndios em edifícios e a formação na Polícia de Segurança Pública, contextualizando que pese embora a sua imprevisibilidade constata-se a existência de incêndios urbanos em Portugal e em que a polícia foi chamada a intervir, importando recolher junto dos polícias já intervenientes a sua perceção relativamente a esta temática, com destaque para a sua atuação, as dificuldades sentidas quando vivenciaram este tipo de ocorrência na sua missão e para a formação como medida preventiva, com enfoque na sua necessidade, como medida de autoproteção e para capacitação dos polícias, para um contributo de uma maior segurança pessoal e patrimonial.

Palavras-chave: autoproteção, formação, incêndio, *safety*

Abstract

This study focused on the relevance of safety training, with regards to fire safety in buildings, in first intervention means and evacuation processes, from the perspective of the initial police intervention, until the arrival of firefighters and other rescue means at the scene and the self-protection measures of police facilities. The study aimed to characterise human behaviour in fire situations, fire safety in buildings and training in the Public Security Police, contextualizing that despite the unpredictability of urban fires in Portugal in which the police were called to intervene, it was important to gather from the intervening police officers their perception regarding this issue, with emphasis on their performance, the difficulties felt when experiencing this type of occurrence in their mission and using training as a preventive measure, with focus on the need for training, as a measure of self-protection and capacitation of police officers, to contribute to greater personal and property security.

Keywords: self-protection, training, fire, safety

Introdução

A Polícia de Segurança Pública (PSP) é uma força de segurança que prossegue a sua missão essencialmente em meio urbano, constituindo-se como “uma Polícia integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão” (Direção Nacional da PSP, 2020, p. 2).

A Constituição da República Portuguesa prevê no n.º 1, do artigo 272.º, que “a polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”. As atribuições da PSP encontram-se descritas no artigo 3.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Orgânica da PSP, onde de entre outras se prevê nas alíneas (al.) i) e j), n.º 2, “proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da acção humana ou da natureza;” e “manter a vigilância e a protecção de pontos sensíveis, nomeadamente infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;”

Compete também à PSP a missão de protecção e socorro, entendendo-se a segurança num conceito que integra as suas vertentes *security* e *safety*, constituindo-se também conforme al. b), n.º 1, artigo 46.º, da Lei 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Protecção Civil, as forças de segurança como agentes de protecção civil.

Com a difusão da estratégia trianual para a PSP – 2020|2022 tornou-se clara a importância estratégica que reveste a formação e capacitação física dos polícias surgindo como 2.º eixo estratégico. A formação na PSP é entendida como fator fundamental “para a valorização dos ativos mais importantes de qualquer organização: as pessoas” e “deve abranger todas as vertentes do trabalho da PSP...” (Direção Nacional da PSP, 2020, p. 4). A formação permitirá o desenvolvimento das competências e qualificações, adequando-as às necessidades e missão da PSP.

Pretende-se com este trabalho refletir sobre a segurança dos edifícios e dos profissionais da PSP e a sua capacitação no que concerne à vertente *safety*, em concreto à missão de socorro e resposta de primeira intervenção a incêndios e evacuação de edifícios, na medida em que a atuação dos polícias perante estes cenários pode advir de uma chamada de emergência, na qual pode ser o primeiro a chegar ao local, com necessidade de tomada de decisão e intervenção imediata, antes da chegada dos bombeiros. Pode advir do facto do polícia já se encontrar no edifício, em diversas instalações onde a PSP presta segurança ou nas próprias instalações policiais e nestes casos a formação surgirá como uma necessidade decorrente das próprias medidas de autoproteção no âmbito do regime

jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RJ-SCIE), preceituado no DL n.º 220/2008, de 12 de novembro.

A resposta em qualquer dos casos é crucial, exige-se uma atuação incisiva e rápida, está em causa a proteção da vida humana, (do próprio polícia e de terceiros), do património e até da imagem institucional.

O trabalho, tal como se apresenta exposto está dividido em duas partes que se interligam. Na primeira, contextualiza-se a segurança na sua vertente *safety* e *security*. Procura-se demonstrar que a segurança comportamental é importante numa instituição, pois os fatores influenciadores do comportamento humano são muito importantes e essenciais no decorrer de uma situação de incêndio, num momento inicial e da própria evacuação dos ocupantes. Descreve-se a importância da correta atuação num cenário de incêndio em edifício, no intuito de proteger vidas, e que esta é intrínseca às condições de emergência que são afetadas por fatores que necessitam de ser considerados, como a existência ou não de meios de primeira intervenção e condições para a evacuação e do seu efetivo conhecimento, conforme estabelece o RJ-SCIE e analisa-se a formação na PSP. Na segunda parte faz-se referência ao método; *corpus*; instrumento; procedimento; resultados; discussão e conclusão.

A pertinência deste estudo justifica-se em trazer à discussão uma temática com impacto na atuação dos polícias, alertando para a importância da segurança dos próprios profissionais da PSP e para a segurança das instalações policiais.

Segurança – *Safety* e *Security*

O conceito de segurança é amplo e é interpretado de diversas formas. Segundo Jore (2017) traduz-se num significado que é multidimensional por natureza e diversificado na prática.

Neste trabalho adota-se a forma simplificada do conceito de segurança como sustenta Guerra (2016) ao referir que “na sua essência, a segurança é o elemento da condição de bem-estar que se produz pelo controlo, redução ou supressão dos riscos.” Concorda-se com o mesmo quando refere que “procura-se, com esta definição, obter um conceito sintético, impoluto do ponto de vista material e funcional, independente de interpretações sectoriais, que cubra todas as dimensões sociais, ambientais e políticas...” (pp. 122-123).

Contudo, importa abordar a segurança nas suas vertentes *safety* e *security*, uma vez que falamos sobre a formação direcionada para o *safety*. Embora tenham significados diferentes traduzem-se, em português, numa só palavra: segurança.

Seguir-se-á a demarcação destes conceitos e como descrito por Jore (2017, pp.160-162) no seu artigo, existem também aqui numerosos pressupostos sobre a natureza e a relação entre os mesmos, sendo frequentemente tratados como sinónimos. Contudo, independentemente das características comuns têm significados e aplicações distintas, e a maioria das suas conotações específicas não são partilhadas e estão ligadas a diferentes meios de proteção e setores. Vários estudiosos propuseram que é significativo a sua distinção para separar os campos da gestão de riscos e crises. Segundo os mesmos, a proteção contra o terrorismo e outros crimes intencionais é designada como *security*, enquanto que *safety* implica proteção contra atos não intencionais, afirmando que a diferença reside no facto de o incidente ser ou não infligido intencionalmente, os riscos em *safety* caracterizam-se por serem acidentais e em *security* intencionais. No entanto, o autor refere que a intencionalidade desempenha um papel na investigação sobre *safety*, pelo que este não é um parâmetro suficiente para distinguir os dois campos. Sendo assim a dicotomia de não malicioso versus malicioso sugerida também como um meio de diferenciação.

Ambos os contextos envolvem elementos técnicos, organizacionais e operacionais (humanos), significando que nas duas áreas os seres humanos desempenham um papel importante na deteção, mitigação, e gestão de emergências (Jore, 2017).

Entendeu-se destacar a vertente *safety* desenvolvida pela PSP para a segurança que diariamente promove ao nível de proteção e socorro, pois como menciona Torres (2020):

Existem atribuições universalmente tidas como muito valiosas para os cidadãos e demais *stakeholders* e onde a PSP tem elevada tradição, vocação e capacidades, como a gestão de emergências no âmbito do *security* (crimes, desordens e incivilidades relevantes em curso) e do *safety* (incêndios, acidentes de viação, doenças súbitas, etc, em que, não raras vezes, são os primeiros a chegar aos locais de ocorrência, ainda antes de bombeiros e paramédicos). (p. 23)

O Comportamento Humano em Situação de Incêndio e Evacuação

No cumprimento diário da sua missão, a PSP lida com diversas ocorrências, algumas delas com mais frequência, que não revelam um elevado índice de surpresa e outras que se destacam pelo seu carácter inopinado e por essa razão mais difíceis de atuar e decidir neste tipo de contextos.

Os incêndios urbanos revestem este fator de imprevisibilidade, ocorrendo aos mesmos agentes de proteção civil, de entre eles a PSP, constatando-se a sua ocorrência em Portugal com números bastante significativos.

Conforme tabela 1, após consulta de vários relatórios anuais de segurança interna (RASI), verifica-se ao longo dos últimos 5 anos um valor médio anual de 7974 incêndios apenas em habitação e industriais.

Tabela 1

Número de Incêndios em Habitação e Industriais em Portugal

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Incêndios em habitação	7019	7764	7888	7244	6486
Incêndios industriais	741	706	715	653	654
Total	7760	8470	8603	7897	7140

Nota. adaptado do RASI (2018 a 2021)

Cingindo-se apenas à área do Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS) da PSP, importou verificar-se o número de ocorrências registadas em incêndio em edifícios onde os profissionais da PSP participaram, e por vezes foram os primeiros a chegar, constatando-se, conforme tabela 2, uma média anual de 854 ocorrências, nos últimos 5 anos.

Tabela 2

Número de Incêndios em Edifícios Registados pela PSP na Área do COMETLIS

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Incêndios em edifícios	829	859	889	849	844

Nota. adaptado através dos dados facultados pela Direção Nacional da PSP (considerados todo o tipo de edifício ou partes do mesmo: habitação, garagens, escritórios, armazéns, comerciais, industriais, públicos, etc., excluindo devolutos/abandonados, em obras, barracões/barracas, anexos e os registos cuja informação era insuficiente).

Considera-se que estes números são relevantes para despertar a atenção para esta temática, implicando observar que o comportamento humano em ocorrência de incêndio é de extrema importância, porque este pode influenciar o resultado de uma ação de evacuação, sendo que muitos fatores podem influenciar o comportamento das pessoas presentes no edifício em chamas, como a familiaridade com o edifício, o estado de alerta, a mobilidade, a relação com as pessoas envolvidas, o cargo exercido, a posição física dentro do edifício, entre outros (Shields & Boyce, 2000).

Almeida, J. et al. (2013, pp. 36-37), escreveram que o comportamento das pessoas em caso de incêndio foi objeto de estudos por parte de diversos investigadores como (Sime, 1978) e (Zelter, 1987) desde finais da década de 70 do século passado. Estes estudos são essencialmente de natureza qualitativa, procurando explicar os comportamentos e a sequência de ações que as pessoas executam em situação de emergência. Posteriormente foram desenvolvidos modelos matemáticos que tentam recriar a movimentação pedonal, como o Modelo das Forças Magnéticas (Okazaki & Matsushita, 1993), ou o Modelo das Forças Sociais (Helbing & Molnar, 1995), que identificaram um conjunto de forças e a sua formulação matemática, equacionando as leis da atração ou repulsão entre as pessoas e o meio envolvente. Subsistem ainda muitas variáveis e fatores desconhecidos, até se conseguir ter um modelo válido do movimento pedonal em situações de emergência.

Fazem ainda referência que desde os anos 1980 que existem simuladores para computador com evacuações de edifícios em situações de emergência. No entanto, a qualidade dos resultados é discutível. Faltam dados para calibrar e validar estes modelos (cf. estudos do WTCpor Averil et al., 2005). Uma possível fonte de dados provém da análise de simulacros em contexto real. Contudo, estes não reproduzem as condições psicossociais que ocorrem no decurso de um incêndio, tais como o stress e a tensão.

No seu estudo Cordeiro (2022) descreve que “o comportamento humano é a aplicação prática da decisão tomada, traduzindo-se num conjunto de procedimentos ou reações do indivíduo ao ambiente que o cerca durante um período de tempo” e que “numa situação de evacuação constata-se que ele é influenciado pelo “ambiente” (edifício, o incêndio e outros ocupantes), pelo “tempo” e pelas variáveis do próprio “indivíduo”, nomeadamente as físicas, as fisiológicas e psicológicas”, tendo efetuado também análise de vários estudos de diversos investigadores sobre o comportamento humano em caso de incêndio, indicando algumas conclusões, das quais destaco “(...) a presença de liderança e de organização aumenta o comportamento adequado; os ocupantes com mais formação agem de maneira muito mais racional; há um sentimento de segurança com a chegada dos meios de segurança; (...)” (pp. 42-43).

Dos inquéritos aplicados no seu estudo, pode concluir, entre outras, que os ocupantes ajudar-se-ão numa situação de incêndio com o objetivo de abandonar o edifício; o alarme por si só poderá não ser suficiente para que todos os ocupantes decidam abandonar o edifício, podendo existir alguns que só o fazem após a

recomendação de alguém; parte dos ocupantes tentarão retirar os bens antes de abandonar o edifício (pp. 150-151).

Os polícias terão de considerar todo um conjunto variado de fatores, pois como explanado o comportamento num incêndio é muito diferenciado entre as pessoas, não sendo assim certo que todas tomarão a decisão de sair de imediato do edifício, ou se o conseguem fazer e por outro lado há necessidade de considerar os fatores que também influenciarão o seu próprio comportamento.

Realçar que a formação é um fator com influência no comportamento humano, na medida em que “a formação para situações de emergência influencia também a reação. Os indivíduos que já estiveram envolvidos nestas atividades reagem de forma mais célere e com outro poder de decisão” (Freitas, 2012, p. 9). No mesmo sentido, Cordeiro e Coelho, (2011) referem que:

Colocando as pessoas a intervir na segurança contra incêndio ajudará a fomentar expectativas positivas de auto-eficiência e a criar conhecimento sobre as situações que permitirão um maior desempenho, quer na prevenção do incêndio quer numa situação de emergência, caso esta se concretize. (p. 43)

Segurança Contra Incêndio em Edifício – Medidas de Autoproteção

Os incêndios em edifícios como alegam Primo et al. (2018) “constituem um dos riscos mais significativos em meio urbano” (p. 24). Poderá vir a constituir um acidente grave, caso não seja possível a sua extinção ou controlo, encontrando na Lei de Bases da Proteção Civil, uma definição de acidente grave, elencada no n.º 1 do artigo 3.º referindo que um “acidente grave é um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente”.

No seu artigo 1.º diz-nos que a proteção civil é, “a atividade desenvolvida (...) com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.”

Por outro lado, o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único,

sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, conforme Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio.

Todavia pretende-se abordar a resposta policial, quando ainda não há qualquer teatro de operações, não se encontrando a atuar em coordenação e complementaridade, no âmbito do SIOPS e abordar a formação em SCIE como medida de autoproteção na segurança das instalações policiais.

Neste último aspeto, atentos agora aos edifícios, destacar que o RJ-SCIE, no seu artigo 4.º define como princípios gerais “a preservação da vida humana, do ambiente e do património cultural”, visando, “reduzir a probabilidade de ocorrência de incêndios; limitar o desenvolvimento de eventuais incêndios, (...); facilitar a evacuação e o salvamento dos ocupantes em risco e permitir a intervenção eficaz e segura dos meios de socorro.”

Conforme preceituado no artigo 3.º estão sujeitos a este regime todos os edifícios aí previstos, exceto conforme o seu n.º 2, “os estabelecimentos prisionais, e os espaços classificados de acesso restrito das instalações de forças armadas ou de segurança, os paióis de munições ou de explosivos e as carreiras de tiro”, salvaguardando que devem promover a adoção das medidas de segurança mais adequadas a cada caso.

Por sua vez, o artigo 8.º, n.º 1, al. c) caracteriza em “tipo iii «administrativos», corresponde a edifícios ou partes de edifícios onde se desenvolvem actividades administrativas, de atendimento ao público ou de serviços, nomeadamente (...) postos de forças de segurança e de socorro, (...)”.

Relevando assim que o RJ-SCIE origina também aplicação para a PSP, estabelecendo no artigo 21.º, n.º 1, que a autoproteção e a gestão de segurança contra incêndios em edifícios e recintos baseiam-se em:

- a) Medidas preventivas, que tomam a forma de procedimentos de prevenção ou planos de prevenção (...); b) Medidas de intervenção em caso de incêndio, que tomam a forma de procedimentos de emergência ou de planos de emergência interno (...); c) Registo de segurança (...); d) Formação em SCIE, sob a forma de acções destinadas a todos os funcionários e colaboradores das entidades exploradoras, ou de formação específica, destinada aos delegados de segurança e outros elementos que lidam com situações de maior risco de incêndio; e)

Simulacros, para teste do plano de emergência interno e treino dos ocupantes com vista a criação de rotinas de comportamento e aperfeiçoamento de procedimentos.

Segundo Primo et. al. (2018) a implementação das medidas de autoproteção por ser de aplicação obrigatória melhorou o panorama da segurança contra incêndio no nosso país. Das mesmas fazendo sempre parte uma cadeia de responsabilidade na organização de segurança da instalação e as ações de sensibilização, bem como a definição de regras e de comportamento associadas a rotinas obrigatórias de manutenção e conservação das instalações técnicas, equipamentos e sistema, mas importa que esta exigência seja materializada, testada, aferida e melhorada, para ter efetivamente utilidade prática.

Considera-se que é possível implementar comportamentos com o desígnio de melhorar as condições de atuação, porque só conhecendo a realidade do nosso ambiente, é que podemos efetuar a prevenção. Neste sentido, na PSP, e como refere Torres (2020) começam a fazer parte do programa funcional das unidades e subunidades, em geral, sistemas de iluminação de emergência, adequada proteção de ativos essenciais ao funcionamento (quadro elétrico, torneiras de segurança da água, antenas exteriores, etc.), geradores elétricos, UPS ou sistemas similares e, se justificado, reservatórios de água e cisternas para combustível. Tudo, de resto, em obediência a uma abordagem sistémica e integral do sistema público de segurança, proteção e socorro (...) (p.17).

No seu estudo, em relação à PSP, Ferreira (2018) menciona que “a nível nacional, existem sim planos de segurança às instalações policiais, existindo uma NEP que define o que deve constar nesses mesmos planos.” (p. 39)

A PSP no que a segurança das instalações policiais diz respeito, excetuando o previsto no RJ-SCIE, deverá prosseguir as medidas aí elencadas, como medida preventiva e de autoproteção, pois num incêndio, torna-se necessário "garantir o seu ataque ainda na fase de ignição, (...) assim, são um grande contributo, os meios de deteção e extinção automática, a atempada ação de um ocupante com meios de primeira intervenção e o rápido alerta dos bombeiros.” (Barreirinha, 2021, p. 21)

A Formação na PSP

O estatuto profissional da PSP (EPPSP), Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, define no artigo 121.º que “(...) a formação policial é o processo global, coerente

e integrado, através do qual os polícias adquirem e desenvolvem capacidades e competências para o exercício da sua atividade profissional” e define os vários tipos de formação ministrados na PSP, designadamente as formações iniciais, de promoção, contínuas ou de atualização e de especialização para as diferentes carreiras profissionais.

Também a NEP N.º RH/DEPFORM/01/01 de 30/04/2008, Diretiva de Base da Formação (DBF), define as regras e princípios sob os quais a formação profissional na PSP deve assentar de modo a promover a qualificação profissional dos seus elementos, dotando-os de competências que lhes permitam garantir a segurança pública e combater a criminalidade.

Abordar-se-á apenas a inicial, ministrada na Escola Prática de Polícia (EPP), não se aplicando à mesma a DBF, e a contínua, uma vez que propõe-se observar os polícias que normalmente respondem às ocorrências de incêndios.

Segundo o EPPSP e a DBF, a formação inicial visa dotar os elementos que ingressam na carreira técnico-policial de um conjunto de competências que constituam a garantia de um eficaz e eficiente desempenho funcional e profissional e inerentes à respetiva categoria hierárquica. Previsto no Despacho (extrato) n.º 12715/2021, de 28 de dezembro, encontra-se o Regulamento de Frequência e Avaliação do Curso de Formação de Agentes com o respetivo plano de estudos e na página institucional da EPP a carga horária, podendo verificar-se no âmbito do *safety* apenas formação em saúde e socorrismo.

A formação contínua visa a valorização pessoal e profissional através de uma permanente atualização de conhecimentos e competências, e procura permitir uma adequação permanente das competências técnicas dos elementos da PSP às exigências das funções profissionais que desempenham, verificando-se no portefólio da formação para 2022 a existência do curso de suporte básico de vida adulto. Relativamente a incêndios apenas aparece uma referência ao qual é atribuído 1 hora de formação, integrado no curso de gestão de ocorrências. Nos vários relatórios e planos de atividades da PSP (disponíveis na página institucional, instrumentos de gestão, e os únicos que foi possível ter acesso, últimos 2019 e 2021 respetivamente) constata-se que para além dos cursos previstos nos planos anuais de formação, realizaram-se outras ações de formação interna não previstas, mas resultantes de necessidades apresentadas pelos Comandos e pelos Departamentos e formação recebida por entidades externas.

Observa-se assim a inexistência de formação em SCIE, meios de primeira intervenção e processos de evacuação, constituído como um curso, com o objetivo de dotar os polícias com conhecimentos básicos sobre os diversos tipos de fogo e suas

características, conhecer os meios de prevenção, saber como intervir na sua fase inicial e utilizar os meios de 1ª intervenção para combate ao mesmo (e.g. extintores), ter uma noção do RJ-SCIE, bem como das medidas de autoproteção e dos planos de segurança (devem estar previstos procedimentos de prevenção e de emergência) e saber executar procedimentos de evacuação de edifícios.

Importando compreender como são definidas as necessidades de formação, o plano de atividades para 2021 refere que o processo formativo deverá assentar em três eixos de atuação: elevação das competências dos profissionais, aplicação dos saberes adquiridos no desempenho profissional quotidiano e desenvolvimento dos resultados da organização por consequência da formação, com três fases nucleares: o diagnóstico das necessidades de formação, (realizado através de um processo participado, no qual intervieram as diversas unidades que compõem a estrutura da PSP) a adequação das necessidades formativas aos eixos estratégicos e a definição das ações de formação a realizar de forma prioritária.

Curva (2021) no seu estudo tentou perceber quais as matérias que constituíram prioridade na formação dos elementos policiais e se houve algum critério na definição dessas prioridades, questionando as pessoas responsáveis pela elaboração dos referidos diagnósticos das necessidades, constatando que “não existe conhecimento de qualquer estudo que ajude a definir critérios para a identificação de carências no âmbito da formação profissional” (p. 24) e que sobre o conhecimento dos critérios que têm sido utilizados para a escolha das matérias a incluir na formação profissional, “a resposta à ausência de critérios foi a mais verificada... ou a responderem que os critérios utilizados são as consultas aos comandantes das subunidades, aos formadores e/ou aos formandos, estes últimos através do dossier pedagógico das formações realizadas.” (p. 25)

A formação na PSP reveste capital importância quer para os polícias, quer para a organização, segundo Chanfana (2011) a mesma é primordial, a PSP tem que oferecer um serviço de qualidade, onde é dignificada a imagem e o trabalho da instituição, referindo que “a formação tem um papel preponderante, quer na vida interna do seu bom funcionamento, quer na motivação dos seus elementos para as funções que lhe estão confiadas” (p. 33) visando “preparação dos trabalhadores e o seu desenvolvimento profissional, dotando-os de competências para fazer face a dificuldades existentes e prepará-los para os desafios do futuro” (p. 89). Também Soares (2016), refere que:

O processo formativo é demasiado importante para qualquer instituição e especialmente para a PSP, tendo em conta a natureza do serviço que presta, a sua

exposição mediática, o facto de os seus profissionais exercerem a sua atividade em zonas escrutinadas regularmente e face naturalmente à sociedade atual que implica um nível de exigência superior e para o qual é necessário estar permanentemente preparada e se possível agir por antecipação face às necessidades formativas dos seus quadros. (p. 22)

A formação agora em estudo, não está definida como uma necessidade, mas os polícias na sua missão, são por vezes os primeiros a chegar às ocorrências de incêndio, implicando perceber até onde vai a sua intervenção para prestar o socorro e auxílio. Ao intervir de forma ativa no processo de evacuação, fazem-no baseados em que procedimentos ou conhecimentos e fatores, ao atuar antes da chegada dos bombeiros, não se limitando à realização de diligências iniciais, de acionar meios de socorro para o local, realizar perímetros de segurança, recolher informação sobre as pessoas presentes no edifício. Neste sentido, colocou-se a seguinte questão de investigação: a formação em *safety*, SCIE, em meios de primeira intervenção e processos de evacuação deveria ser ministrada aos polícias da PSP, sendo pertinente a sua integração na formação da PSP?

Nesta senda considerou-se apurar junto de quem está efetivamente na primeira linha, junto dos polícias, o que pensam sobre esta temática e como atuam, formulando algumas questões derivadas:

Verificando-se na atividade policial a existência de ocorrências com incêndios em edifícios quais as dificuldades sentidas e como pautaram a sua atuação?

Esta formação será considerada necessária e assumirá relevância na sua capacitação, para a sua autoconfiança, segurança e motivação?

A segurança das próprias instalações policiais deverá traduzir-se na necessidade de formação em SCIE, numa medida preventiva enquadrada em medidas de autoproteção?

Método

Neste estudo recorreu-se a uma abordagem qualitativa e à técnica da entrevista, com o objetivo de recolher e refletir aspetos enraizados, menos imediatos, dos hábitos dos sujeitos em análise e, simultaneamente, sustentar, de modo fundamentado, a respetiva inferência ou interpretação dos seus hábitos (Espírito Santo, 2010, p. 25).

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas junto de polícias selecionados, um grupo de 20 polícias, de várias Divisões Policiais, do COMETLIS, da PSP. As entrevistas

foram elaboradas com base numa lista fixa de perguntas para procurar tornar as respostas comparáveis e agrupáveis.

Corpus

O *corpus* “conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (Bardin, 1977, p. 96) foi constituído pelo universo das entrevistas realizadas aos polícias que já foram intervenientes em ocorrência(s) com incêndio. Realizou-se uma amostragem intencional selecionando os participantes que melhor representam ou têm conhecimento do fenómeno a investigar, os entrevistados constituíam ainda as equipas do patrulhamento auto e as equipas de intervenção rápida (EIR), como tal, refletem a primeira linha de intervenção, sendo os que habitualmente respondem às ocorrências.

Na constituição do *corpus* foram respeitadas as regras fundamentais indicadas por Bardin (1977), nomeadamente a regra da exaustividade (foram tidos em conta todos os elementos do *corpus* definido); a regra da representatividade (a análise foi efetuada numa amostra representativa, considerando o universo homogéneo); regra da homogeneidade (natureza idêntica – as entrevistas efetuadas referem-se todas ao mesmo tema, foram obtidas por intermédio da mesma técnica e realizadas pelo mesmo indivíduo – o autor) e a regra da pertinência (as entrevistas foram consideradas adequadas, enquanto fonte de informação, de modo a corresponderem ao objetivo que suscitou a análise).

Instrumento

As entrevistas semiestruturadas constituíram instrumento de recolha de informação. Posteriormente os dados foram estudados por meio da análise de conteúdo proposta por (Bardin, 1977) onde na sua obra de referência sobre esta técnica define o campo da análise de conteúdo como “um conjunto de técnicas de análise de comunicações”. (p. 31)

Segundo esta conceção é importante referir que “existem diversos instrumentos ao dispor da análise de conteúdo que se direccionam para finalidades diversas no âmbito da vasta área da comunicação” (Espírito Santo, 2010, p.67), mas os objetivos da análise de conteúdo, ainda segunda a mesma autora “traduzem-se na sistematização ou no encontrar de tendências, intenções, conteúdos manifestos ou não manifestos, regularidades (...) quer aos níveis do estilo ou forma e/ou quer ao nível dos conteúdos comunicacionais.” (p. 69)

Procedimento

Após terem sido solicitadas e obtidas as devidas autorizações, junto do Sr. Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos da PSP para proceder à realização de entrevistas, verificava-se a necessidade de proceder à seleção dos

entrevistados que foi motivada, essencialmente, por razões de reunirem o requisito de já terem participado em ocorrência(s) de incêndio, no exercício de funções policiais, estando capazes de fornecer informação de relevo para a temática em estudo.

Foi efetuado um primeiro momento de investigação para localização de polícias que reunissem os requisitos elencados, através de procura em notícias e em Ordens de Serviço onde foram reconhecidos pela sua intervenção, uma vez que muitas vezes resultou em salvamento de pessoas, obtendo-se deste esforço de pesquisa as suas identificações, selecionando aqueles que pertenciam ao COMETLIS.

Posteriormente foram elaborados a carta de apresentação dando a conhecer os objetivos da investigação e o guião de entrevista. Por razões de economia e rapidez, face às limitações de tempo para a realização deste trabalho, as entrevistas foram realizadas via correio eletrónico, sendo por essa mesma via enviadas as questões e a carta de apresentação onde os entrevistados foram também informados que os dados recolhidos seriam utilizados apenas para o trabalho, seria assegurado o seu anonimato e que a aceitação/resposta à entrevista pela mesma via, considerava efetivado o seu consentimento informado, conseguindo-se a realização de 20 entrevistas.

Quanto ao processamento de dados, uma parte da informação foi convertida em dados de caracterização do universo de entrevistados e tratados estatisticamente, enquanto para outra informação utilizou-se a análise de conteúdo.

Os dados resultantes da aplicação das entrevistas foram copiados para um quadro entretanto constituído pelo próprio, com anonimização dos entrevistados, onde se apresentaram, por pergunta, as suas respostas. Após a constituição do mesmo elaboraram-se matrizes de análise de conteúdo (Bardin, 1977), orientadas para a análise temática para cada pergunta, apresentaram-se as categorias, as subcategorias, as unidades de registo (UR), os entrevistados (E), as unidades de enumeração (UE) e os resultados.

Resultados

Pelos dados apresentados na tabela 3, recolhidos através do guião das entrevistas, verifica-se que o universo de análise é constituído por 20 polícias pertencentes ao COMETLIS, da PSP. Observa-se que 19 são do sexo masculino e 1 feminino; têm idades compreendidas entre os 25 e 48 anos; e tempo de serviço entre os 2 e 26 anos. Quanto às categorias profissionais à data da ocorrência, constatou-se 3 Chefes, 6 Agentes Principais (Ag. P.) e 11 Agentes. Todos desempenhavam à data das ocorrências de incêndio onde foram intervenientes funções de atividades de carácter operacional, nomeadamente no

domínio do patrulhamento (auto e EIR). Apenas 2 possuem conhecimentos/formação em SCIE, ministradas por outras entidades.

Tabela 3

Caracterização dos Entrevistados (Polícias Intervenientes em Ocorrências com Incêndios)

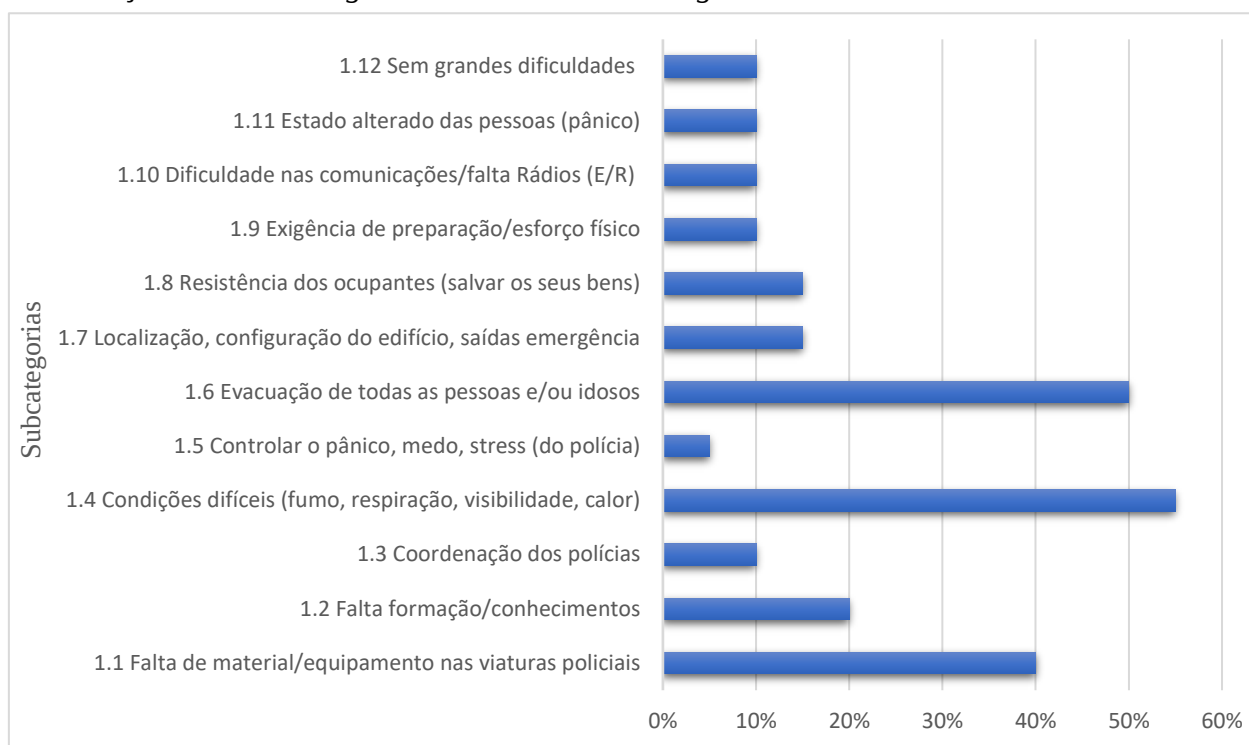
N.º do Entrevistado	Sexo	Idade	Tempo serviço	Ano da última ocorrência incêndio	Categoria à data última ocorrência incêndio	Função à data última ocorrência incêndio	Conhecimentos /Formação em SCIE
E1	M	46	22	2020	Ag. P.	Patrulha	Não
E2	M	34	11	2021	Chefe	Chefe EIR	Não
E3	M	27	4	2020	Agente	Patrulha	Não
E4	M	35	13	2016	Agente	Patrulha EIR	Não
E5	M	38	10	2021	Ag. P.	Patrulha EIR	Não
E6	M	30	5	2020	Agente	Patrulha	Não
E7	M	45	23	2018	Ag. P.	Patrulha	Não
E8	M	47	26	2014	Chefe	Chefe EIR	Sim
E9	F	32	2	2021	Agente	Patrulha	Não
E10	M	37	15	2020	Agente	Patrulha	Não
E11	M	25	2	2021	Agente	Patrulha	Não
E12	M	30	5	2020	Agente	Patrulha	Não
E13	M	45	23	2016	Ag. P.	Patrulha EIR	Não
E14	M	48	23	2019	Chefe	Chefe EIR	Não
E15	M	38	11	2021	Ag. P.	Patrulha	Não
E16	M	32	5	2020	Agente	Patrulha	Não
E17	M	35	11	2019	Agente	Patrulha	Não
E18	M	31	5	2019	Agente	Patrulha	Não
E19	M	45	22	2019	Ag. P.	Patrulha EIR	Sim
E20	M	27	2	2021	Agente	Patrulha	Não

Nota. Elaboração própria

Da interpretação das matrizes de análise de conteúdo quando questionados sobre os desafios/dificuldades enfrentados na gestão da ocorrência de incêndio, os polícias apresentam várias conforme figura 1, registrando as condições difíceis do local, nomeadamente o fumo, respiração, visibilidade, calor (55%), o processo de evacuação, sobretudo se houver muitas pessoas para evacuar e/ou se tratarem de idosos (50%) e a falta de material e equipamento (40%) como as maiores dificuldades, referindo 2 polícias não sentirem grandes dificuldades.

Figura 1

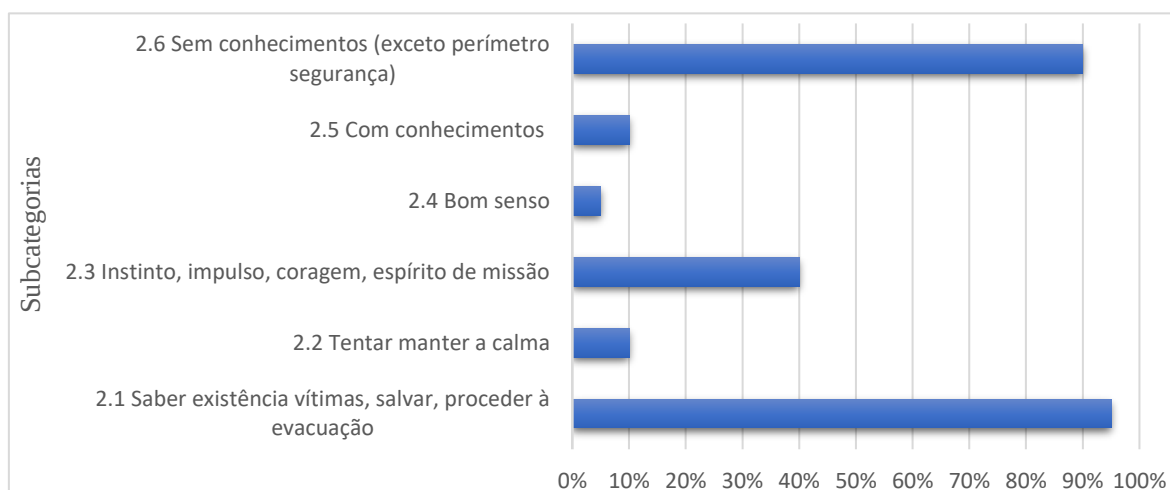
Categoria 1 – Dificuldades Sentidas
Distribuição das Percentagens das UR Pelas Subcategorias



Sobre o tipo de atuação e se tinham conhecimento dos procedimentos a maioria dos entrevistados mencionaram que não tinham conhecimentos, exceto efetuar perímetro de segurança e outros muito básicos (90%) e conforme figura 2, a atuação pautou sobretudo por saber da existência de vítimas, salvaguardar a vida humana e proceder à evacuação, atuando sobretudo por instinto, impulso, coragem, espírito de missão.

Figura 2

Categoria 2 – Tipo de Atuação e Conhecimento dos Procedimentos
Distribuição das Percentagens das UR Pelas Subcategorias

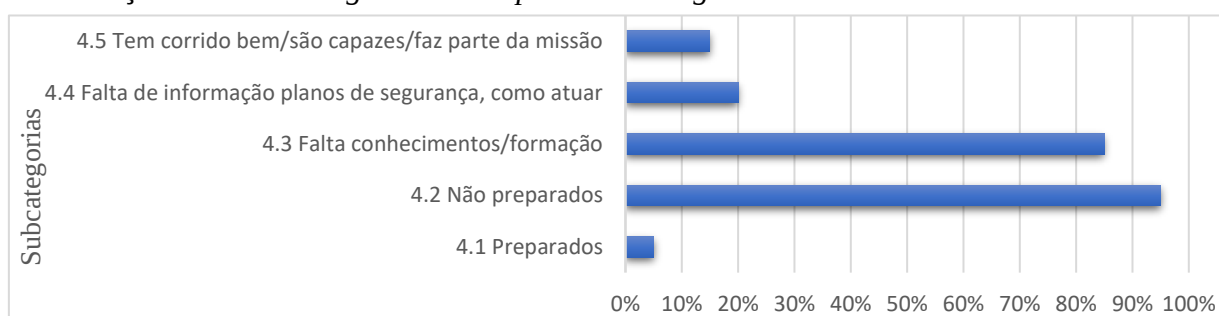


Questionados quanto à percepção do risco e necessidade de assistência médica a maioria considerou ter colocado em risco a sua segurança (80%), tendo necessitado de assistência médica 25% dos entrevistados.

Na quarta pergunta, sobre se consideram que os policiais estão preparados para gerir uma ocorrência de incêndio em instalações policiais ou outras onde se encontrem a efetuar segurança, uma vez que já se encontram no local e porquê, as respostas foram significativas a indicar que não consideram estar preparados (95%), conforme figura 3, indicando decorrer da falta de conhecimentos e formação e falta informação/conhecimento dos planos de segurança, de como atuar.

Figura 3

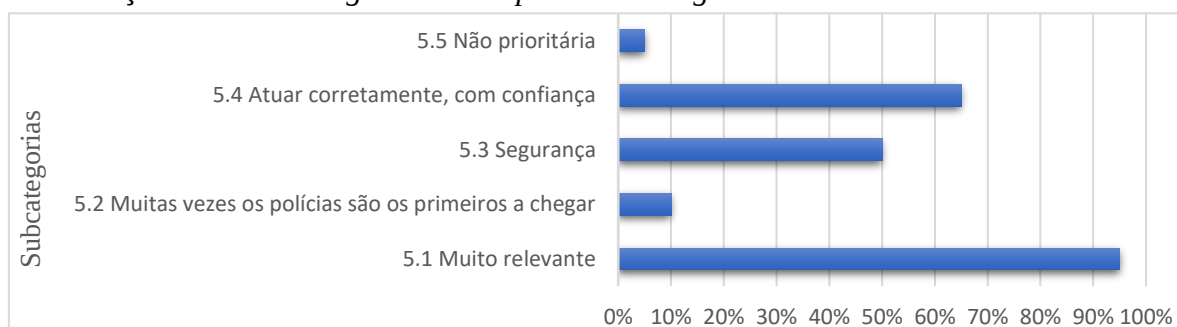
Categoria 4 – Adequação de Conhecimentos em SCIE
Distribuição das Percentagens das UR pelas Subcategorias



Perguntado se a formação a ser ministrada em *safety* na vertente SCIE, meios de 1ª intervenção e processos de evacuação, será necessária para os policiais e assumirá relevância na capacitação dos mesmos, para a sua autoconfiança, motivação, resposta com maior eficiência e segurança e em que medida, conforme figura 4, quase a totalidade dos policiais mencionou ser muito relevante, na medida em que permitirá atuar corretamente e com confiança (65%) e contribuindo para a segurança do próprio e de terceiros (50%).

Figura 4

Categoria 5 – Necessidade e Relevância da Formação em SCIE
Distribuição das Percentagens das UR pelas Subcategorias



Quanto à opinião porque razão esta formação não faz parte do plano formativo da PSP e o que pensa sobre a sua inexistência, de acordo com a figura 5, embora 25% não sabe indicar, o número maior de respostas incidiu em julgar ser devido à existência de meios qualificados ou por ser desvalorizada pelo número de ocorrências que se registam/falta de preocupação ou interesse e sobre a sua inexistência 65% referiu que deveria existir.

Figura 5

Categoria 6 – Inexistência da Formação
Distribuição das Percentagens das UR pelas Subcategorias



Na última pergunta, questionados se pretendiam acrescentar mais alguma informação/contributo, 40% dos entrevistados indicaram necessidade de formação, 15% referiram falta de material, 10% ser importante explorar o assunto, 10% formação com bombeiros para melhor cooperação, 10% falta de normas de atuação e 45% não apresentaram informação.

Discussão e Conclusão

Dos resultados obtidos considera-se que os polícias entrevistados, apresentaram um conhecimento crucial sobre a temática em estudo, fornecendo um enorme contributo para este trabalho.

Na aferição das dificuldades sentidas numa ocorrência de incêndio em edifício e como pautaram a sua atuação foram identificadas várias, salientando como constrangimento prático, a falta de material, o cenário extremamente difícil (fumo, calor, respiração, visibilidade, estado alterado das pessoas, desconhecer a configuração do edifício) e cuja atuação não é baseada em qualquer formação ou aprendizagem prévia, que muitas vezes é a primeira vez com que têm de lidar com a situação e que pese embora saibam que tem de acionar os meios de socorro para o local, impõe-se-lhes uma atuação rápida, saber da existência de vítimas, pois cada segundo conta para o sucesso ou não da

resolução daquele incidente, que as pessoas que precisam de socorro esperam deles uma atuação, que efetivamente sejam uma resposta e muitos deles nortearam as intervenções pelo bom-senso, pelo instinto e imbuídos pelo espírito de missão. Como refere E16 “das duas vezes encontrava-me de arvorado ao carro de patrulha e decidi entrar no prédio e tentar salvar o máximo de pessoas, em primeiro lugar, porque fomos o primeiro meio a chegar ao local e em segundo lugar, porque nós Polícias, das várias “missões” que nos estão incutidas, uma delas é garantir a segurança, sentindo-me assim na “obrigação” de intervir.”

O processo de evacuação é também apontado como uma dificuldade, que exige um esforço/preparação física, tentar manter a calma e conhecimentos, na medida em que quando há muitas pessoas para evacuar, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida, torna-se num processo ainda mais difícil, conforme E6 “esta ocorrência exigiu muito do nosso estado físico e da nossa perspicácia visto ser muitos andares para percorrer e a dificuldade em as pessoas sair da sua residência pois muitos eram já idosos e com dificuldades de mobilidade”. Também E17 evidenciou que “existe muitas dificuldades neste tipo de ocorrências, pelo motivo de não ter formação nesta área, como por exemplo a maneira de andar perante a presença de fumo nas habitações, fica a incógnita se abrimos ou não janelas, entre outras dificuldades” intervindo uma grande parte dos entrevistados na evacuação sem conhecimentos específicos ou procedimentos definidos.

O comportamento humano é dependente de vários fatores, traduzindo-se num conjunto de procedimentos ou reações que numa situação de evacuação constata-se ser influenciado pelo “ambiente” (edifício, o incêndio e outros ocupantes), pelo “tempo” e pelas variáveis do próprio “indivíduo” (Cordeiro 2022), mas conforme se pode ver pelos resultados obtidos, no caso dos polícias, destaca-se que decorrente da sua missão, segundo os entrevistados, têm perceção que colocaram a sua segurança em risco, mas a atuação é prioritária, segundo E2 “a dificuldade foi o enfrentar o pânico e o medo, sabendo que colocamos as nossas vidas em risco por um bem maior” o que revela que apesar de vários fatores condicionantes, há um determinante e influenciador do comportamento dos polícias perante uma ocorrência de incêndio, em que são os primeiros a chegar, que é salvar vidas, o que se traduziu em atuação interventiva e aguardar a chegada dos bombeiros não foi tida como opção, como mencionou E20 “Apesar de nunca ter sido instruído para proceder neste tipo de ambiente, o impulso, aliando-se à vontade de salvar duas vidas humanas, fez com que não olhasse a meios para atingir o fim, a vida”.

Em síntese, muitos fatores são identificados como podendo influenciar o comportamento das pessoas num edifício em chamas, como e.g. o cargo exercido (Shields & Boyce, 2000), sendo este último, no caso ser polícia, um fator determinante no seu comportamento, o que leva a atuar de forma ativa e imediata no processo de evacuação, antes da chegada dos bombeiros.

No sentido de avaliar a necessidade e importância da formação na vertente SCIE, meios de 1ª intervenção e processos de evacuação, no que os entrevistados consideram assumir relevância na sua capacitação, para a sua autoconfiança, motivação e resposta com maior segurança, foram os resultados reveladores de que a mesma é necessária e assume grande relevância, permitirá atuar de uma forma mais ciente, contribuindo para a segurança do polícia e de terceiros, realçando que 25% dos entrevistados necessitaram de assistência médica, decorrentes das suas intervenções. E14 menciona que “há sempre risco de erro devido à falta de conhecimento específico. Com formação e treino aumenta a eficiência e eficácia que podem ser cruciais no salvamento de vidas e preservação de bens materiais”, com efeito, “colocando as pessoas a intervir na segurança contra incêndio ajudará a fomentar expectativas positivas de auto-eficiência e a criar conhecimento sobre as situações que permitirão um maior desempenho” (Cordeiro & Coelho, 2011, p. 43).

Aliados à resposta de auxílio e socorro à população também a segurança das próprias instalações policiais era apontada, na medida se deverá traduzir-se na necessidade de formação em SCIE pelos polícias, enquadrada em medidas de autoproteção. Neste ponto, sublinha-se que resulta de uma imposição decorrente do RJ-SCIE que estabelece todo um conjunto de medidas nesse sentido, sendo que os polícias entrevistados vieram reforçar esse pressuposto, uma vez que grande parte considera não estarem os polícias preparados para gerir uma ocorrência de incêndio em instalações policiais na medida em que faltam formação/conhecimentos e informação nomeadamente dos planos de segurança e de como atuar. Importa que tal seja colmatado, uma vez que é necessário aliado à implementação de medidas o seu efetivo conhecimento pelos polícias, para uma política preventiva e de redução de riscos, que será materializada também através da formação.

Os resultados mostram assim a pertinência deste estudo, uma vez que se considerou necessária e uma mais valia para a missão policial a formação agora abordada. Segundo a opinião dos entrevistados, julgam a sua falta supostamente por haver outros meios qualificados ou por não ser considerada prioritária pela PSP. Leva-nos a questionar se a sua inexistência, poderá ir ao encontro da forma como o diagnóstico das necessidades de formação é realizado, nomeadamente visar identificar as necessidades prioritárias, ou por

sua vez decorrente de “não existir conhecimento de qualquer estudo que ajude a definir critérios para a identificação de carências no âmbito da formação profissional” (Curva 2021), sendo importante num futuro estudo analisar esta temática da identificação das necessidades de formação, pois conforme explanado não se considerou ainda esta formação no plano formativo da PSP.

Conforme apurado nas dificuldades sentidas, apontaram a falta de material. Assim, sugere-se que a PSP possa promover pela existência de algum material e equipamento de proteção individual nas viaturas policiais, dos quais, como referiu o E19 “era de todo conveniente que futuramente as viaturas policiais tivessem pelo menos um casaco de proteção individual bem como um aparelho de ar comprimido individual”.

Mencionar como limitações deste trabalho a utilização da técnica da análise de conteúdo, mas a intenção foi procurar conhecer apenas alguns indícios gerais do problema em investigação, na medida em que como sustenta Bardin (1977) “é certo que o género de resultados pelas técnicas de análise de conteúdo, não pode ser tomado como prova inelutável. Mas constitui, apesar de tudo uma ilustração que permite corroborar, pelo menos parcialmente, os pressupostos em causa.” (p. 81).

Concluiu-se que a componente *safety* está presente diariamente na missão da PSP, e cada vez mais é necessário observar que nas diversas abordagens securitárias é necessário considerar a mesma na atuação policial, numa medida preventiva, em que é necessário antecipar riscos e ameaças, onde a segurança só se alcançará na sua plenitude se as componentes *safety* e *security* estiverem asseguradas.

A reflexão agora vertida neste estudo constituirá um passo importante em direção à possibilidade da formação em *safety*, em meios de primeira intervenção e processos de evacuação poder ser integrada no sistema formativo da PSP, por exemplo através de protocolos de colaboração a efetivar para efeitos de formação a ministrar por entidade externa, e.g. pelos Regimentos Sapadores de Bombeiros, pela pertinência demonstrada, na aplicação como medida de autoproteção das instalações policiais e para capacitação dos polícias para respostas mais seguras na missão de proteção, socorro e auxílio à população.

Referências

- Almeida, J. E., Rossetti, R. J. F. & Coelho, A. L. (2013). O comportamento humano em situações de emergência. *Revista Segurança Comportamental*, 7, 36-37.
<https://www.segurancacomportamental.com/revistas/itemlist/category/167-edicao-7>
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Barreirinha, P. F. L. (2021). *Os desafios da intervenção dos bombeiros nos centros urbanos antigos* [Dissertação de mestrado, Universidade do Aveiro]. Repositório Universidade de Aveiro. <http://hdl.handle.net/10773/30919>
- Chanfana, A. (2011). *A importância da formação profissional na Polícia de Segurança Pública* [Dissertação de mestrado, Universidade do Algarve]. Repositório da Universidade do Algarve. <http://hdl.handle.net/10400.1/1644>
- Constituição da República Portuguesa. (1976). Diário da República, Série I, n.º 86.
<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>
- Cordeiro, E., & Coelho, A. L. (2011). Estudo sobre o comportamento humano em caso de incêndio. *Revista Proteger*, 10, 40-43.
<http://repositorio.lnec.pt:8080/jspui/handle/123456789/1004235>
- Cordeiro, E. C. (2022). *Modelação do comportamento humano em caso de incêndio* [Tese de doutoramento, Universidade do Beira Interior]. Repositório da Universidade da Beira Interior. <http://hdl.handle.net/10400.6/12259>
- Curva, R. J. C. (2021). *Formação na PSP: definição de prioridades* [Trabalho de Investigação Final – Curso de Direção e Estratégia Policial (CDEP), Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum ISCPSI.
<http://hdl.handle.net/10400.26/37089>

Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro. Diário da República, Série I, n.º 220.

<https://data.dre.pt/eli/dec-lei/220/2008/p/cons/20210129/pt/html>

Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio. Diário da República, Série I, n.º 105.

<https://data.dre.pt/eli/dec-lei/72/2013/05/31/p/dre/pt/html>

Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro. Diário da República, Série I, n.º 204.

<https://data.dre.pt/eli/dec-lei/243/2015/p/cons/20210914/pt/html>

Despacho (extrato) n.º 12715/2021, de 28 de dezembro. Diário da República, Série II, n.º

250. <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/12715-2021-176628221>

Direção Nacional da PSP. (2020). Estratégia PSP 2020-2022.

https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Documentos%20Estrat%C3%A9gicos/Estrat%C3%A9gia%20PSP%202020_2022.pdf?lang=pt

Ferreira, A. A. D. (2018). *A polícia de segurança pública em cenários de crise: reflexão sobre as capacidades policiais em situações de contingência* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum ISCPSP. <http://hdl.handle.net/10400.26/29126>

Freitas, D. F. (2012). *Fatores que influenciam a evacuação de edifícios* [Dissertação de mestrado, Universidade do Minho]. Repositório Universidade do Minho.

<https://hdl.handle.net/1822/19586>

Guerra, L. F. J. A. (2016). Clarificando o conceito de segurança. *Politeia Estudos Comemorativos dos 30 Anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e dos 10 Anos da Politeia, Ano 10-11-12, 1*, 119-132.

<https://politeia-online.pt/edition/ano-x-xi-xii/>

- Jore, S. H. (2017). The conceptual and scientific demarcation of security in contrast to safety. *European Journal for Security Research*, 4, 157-174.
<https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s41125-017-0021-9.pdf>
- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho. Diário da República, Série I, n.º 126.
<https://data.dre.pt/eli/lei/27/2006/07/03/p/dre/pt/html>
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. Diário da República, Série I, n.º 168.
<https://data.dre.pt/eli/lei/53/2007/08/31/p/dre/pt/html>
- Norma de Execução Permanente N.º RH/DEPFORM/01/01. (2008). Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública.
- Primo, V., Sousa, N. F., & Januário, M. F. (2018). Incêndios em edifícios – lições aprendidas. In L. Lourenço & P. Patrício (Coord.). *Incêndios em estruturas. Aprender com o passado* (2a ed., Vol.1). RISCOS - Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança, Estudos Cindínicos. https://doi.org/10.34037/978-989-20-8919-5_1
- PSP. (2020, novembro 20) *Instrumentos de gestão: plano de atividades 2021*. Gabinete de Estudos e Planeamento Direção Nacional da PSP. <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/documentacao/instrumentos-gestao.aspx?RootFolder=%2FDocuments%2FInstrumentos+de+Gest%C3%A3o&lang=pt>
- Santo, P. d. E. (2010). *Introdução à Metodologia das Ciências Sociais - Génese, Fundamentos e Problemas*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Shields, T. J. & Boyce, K. E. (2000). A study of evacuation from large retail stores. *Fire Safety Journal*, 35, 25-49.
- Sistema de Segurança Interna (2018). *Relatório Anual de Segurança Interna*.
<https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/RASI-2018.pdf>

Sistema de Segurança Interna (2019). *Relatório Anual de Segurança Interna*.

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDA0sAAAJ%2BleAUAAAA%3D>

Sistema de Segurança Interna (2020). *Relatório Anual de Segurança Interna*.

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAAA%3D>

Sistema de Segurança Interna (2021). *Relatório Anual de Segurança Interna*.

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNLI0NgcAIUgtZwUAAAA%3d>

Soares, J. M. M. (2016). *A avaliação de desempenho na PSP: eficiência e satisfação profissional* [Trabalho de Investigação Final – Curso de Comando e Direção e Policial (CCDP), Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum ISCPSI. <http://hdl.handle.net/10400.26/35327>

Torres, J. (2020). Uma polícia para o século XXI breves reflexões. *Separata da Revista Polícia Portuguesa*, 5, (2), 4-27.

https://www.psp.pt/Documents/Revista%20Pol%C3%ADcia%20Portuguesa/SeparataPSP_N2_Serie%20V.pdf